

Voz da Câmara

SUPLEMENTO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | DIRECTOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO | COORDENAÇÃO GERMANO PORFÍRIO | FEVEREIRO 2009

VOZ DA CÂMARA é um suplemento do jornal GAVIÃO COM VOZ(s) e faz parte integrante da edição de Fevereiro de 2009
www.cm-gaviao.pt

Câmara Municipal de Gavião concretiza plano de Pavimentação por todo o Concelho



Pág.4

Município executa, em parceria com o Instituto de segurança Social o programa Conforto Habitacional para Pessoas Idosas

Pág.3

Aprovados instrumentos de gestão da Autarquia para 2009
GOP(s) 6.984.250 euros
Orçamento 11.740.000 euros

Pág.3

Ponto da Situação

Educação

Decorreu o prazo para formalização de candidaturas, por parte dos jovens naturais e/ou residentes no Concelho, que frequentam o Ensino Superior, para concessão de Bolsas de Estudo. De salientar que, para além das Bolsas de Estudo atribuídas aos nossos jovens, o Município concede ainda quatro Bolsas a jovens do Município irmão do Paul, Cabo-Verde.

Apoiámos logística e financeiramente a Festa de Natal do Agrupamento de Escolas de Gavião.



Procedemos á adaptação de um espaço físico no Largo de Belver para abrigar os nossos alunos oriundos desta freguesia nos tempos de espera dos Transportes Escolares.

Assinámos protocolo no âmbito da Acção Social Escolar com o Agrupamento de Escolas de Gavião tendo em vista a implementação de medidas de apoio sócio-educativo que compreendem a atribuição de benefícios de acordo com as condições económicas apresentadas pelos agregados familiares.

Desporto

Dando continuidade ao projecto iniciado no ano anterior, arrancou a Ginástica de Manutenção nas Freguesias, que é hoje uma oportunidade de prática desportiva saudável, com técnico habilitado.

Procedemos á aquisição de uma bancada móvel para o complexo Desportivo do Salgueirinho , oferecendo assim mais comodidade aos assistentes dos diversos jogos que aí ocorrem.

Iremos participar na VIII Edição dos Jogos do Norte Alentejano nas modalidades de: Caminhada Sénior, Hidroginástica Sénior, Natação não Federados, Futebol 7 Veteranos, Malha, Criança Activa, Sueca e Cicloturismo. Iremos ainda formalizar candidatura á realização da fase final das modalidades de Futebol de 7, Caminhada Sénior, Cicloturismo, Malha e Criança Activa. De salientar que na edição anterior tivemos um aumento significativo de participantes. (de 247 com idades compreendidas entre os 6 e os 80 anos).



Cultura



Apoiámos logística e financeiramente a Associação Juvenil ACAJUG na organização do ciclo de Cinema " Os melhores do Ano".

Patrocínamos a apresentação pública do Livro " O 9º Defeito Genético" de Teresa Fernandes. A autora cujos pais nasceram no nosso concelho, relata-nos na 1ª pessoa a sua experiência na luta contra esta doença do foro neurológico. Uma lição de vida e de vontade de viver que sensibilizou todos os que assistiram.

Apoiámos logística e financeiramente o lançamento e a edição do livro " Gavião Convida" da autoria de José António Gravelho.

Este ano, com o prazer renovado de uma nova casa,

assinálamos o dia da concessão do foral por D. Manuel I, - o nosso Feriado Municipal - com a promoção de um vasto e variado programa composto por eventos: culturais (Festival de Cantares de Belver, lançamento de livros), desportivos (Futebol Sénior, Futsal e Futebol de Formação) pedagógicos (exposição MIL CARTAZES),Inauguração da Remodelação/Ampliação do Edifício dos Paços do Concelho.

Saneamento

A nova ETAR de Gavião está concluída e em funcionamento experimental e condicionado, sob a responsabilidade técnica das Águas do Norte Alentejano, aguardando a certificação por parte da CERTIEL, para entrar em laboração plena.

Floresta

Após a época de fogos florestais, aproveitando a existência da Equipa de Sapadores Florestais e de acordo com os princípios preventivos, ao nível da protecção civil, procedeu-se à limpeza e desmatação, a montante e juzante, dos cerca de 250 aquedutos, pontes e pontões existentes em todas as estradas municipais do concelho.

A mesma equipa de sapadores, actualmente, procede à desmatação continua da propriedade municipal, nas proximidades da Quinta do Alamal (onde se encontra o edifício em ruínas e será instalado, futuramente, o Museu das Artes do Rio). Após a limpeza, o terreno será preparado para a plantação de medronho.

De acordo com o novo Guia Metodológico da Autoridade Nacional Florestal, encontra-se em fase de conclusão o Plano Municipal de Defesa da Floresta do Concelho de Gavião.

Em parceria com a Autoridade Nacional Florestal, no âmbito da acção de sensibilização

"Portugal sem fogos depende de Todos", e integrada nas comemorações do Feriado Municipal, esteve patente uma exposição itinerante denominada "FLORESTARTE", com cerca de 1000 cartazes alusivos à Floresta e ao Ambiente, oriundos de 41 países. A exposição foi um êxito, tendo o Sr. Eng.º Rui de Sousa afirmado que foi um dos concelhos em que se registou maior adesão e interesse de toda a população, em particular da comunidade escolar.



Protecção Civil

De acordo com o novo Guia Metodológico da Autoridade Nacional de Protecção Civil, iniciou-se a elaboração do Novo Plano de Emergência Municipal.

No passado dia 14 de Dezembro, integrada nas Comemorações do 61.º Aniversário da Corporação de Bombeiros Municipais, procedeu-se à bênção do novo barco de socorro e equipamento de mergulho, recentemente adquiridos para a Corporação de Bombeiros.



Urbanismo

A obra referente ao Projecto de Infra-estruturas eléctricas do Loteamento do calvário está adjudicada a empresa privada, especializada na matéria, mas não podia iniciar-se sem que previamente fosse aprovado pela EDP, o Projecto de Abastecimento de Energia Eléctrica em Média Tensão, àquele local, o que ocorreu muito recentemente.

Decorrem em paralelo procedimentos burocráticos de registo dos últimos prédios adquiridos pelo Município de Gavião e conseqüente unificação dos mesmos, junto da Conservatória de Gavião.

Estão em curso diversos trabalhos de infra-estruturação por administração directa. Brevemente procederemos à venda de Lotes.

Edifícios Municipais



Estamos a reconstruir/remodelar os Sanitários Públicos, junto ao Largo do Município.

No passado dia 23 de Novembro, Feriado Municipal, procedemos à Inauguração da Ampliação/Remodelação do Edifício dos Paços do Concelho, contando com a presença do Sr. Secretário de Estado Adjunto e das Autarquias locais, Dr. Eduardo Cabrita.

Concentrámos os serviços municipais e melhorámos as condições funcionais, acreditando que tais intervenções irão traduzir-se em melhor prestação de serviços à nossa comunidade.

Rede Viária

Adjudicámos à empresa NivelVias, SA a pavimentação de diversos arruamentos na área do concelho de Gavião e cuja execução irá ocorrer nos meses de Dezembro 2008 a Janeiro 2009.

Vislumbrando a beneficiação e conservação de vias, nomeadamente dos C.M.1016 (entre Ferraria e a E.M.532) e C.M. 1138 (entre Castelo Cernado e o limite do concelho de Nisa) procedemos no momento á aquisição, transporte e aplicação de 636 toneladas de "Microaglomerado a Frio".

PCHI contempla onze agregados familiares

O Programa Conforto Habitacional para Pessoas Idosas (PCHI), criado pelo Despacho n.º 6716-A / 2007, de 5 de Abril, “visa a qualificação habitacional com o objectivo de melhorar as condições básicas de habitabilidade e mobilidade das pessoas idosas que usufruam de serviços de apoio domiciliário, por forma a prevenir e a evitar a institucionalização”.



A qualificação habitacional traduz-se numa intervenção a realizar ao nível do edificado e ao nível do equipamento que, em função da situação da pessoa idosa, se torne indispensável à sua mobilidade e conforto.

Para efeitos da qualificação habitacional, identificaram-se onze agregados até à presente data, sete dos quais já estão a ser beneficiados, conforme se encontra abaixo descrito:

.Filipe Mesquita (Rua D. Josefa Barros Gouveia, n.º11, Castelo Cernado) - Substituição de cobertura, melhoramentos de cozinha e instalação sanitária.

.Justina Antónia (Rua 25 de Abril, n.º22, Vale da Madeira) - Melhoramentos de cozinha

.Manuel João (Rua da Fonte, Vale da Madeira) - Construção de instalação sanitária

.Gracinda Matos Martins (Rua S. João Furtado) - Substituição de cobertura e vãos

.Maria Antónia Mendes (R. Stª Teresinha Amieira Cova) - Melhoramentos de instalações sanitárias

.Luís António (Rua 25 de Abril, n.º20 Vale da Madeira) - Construção de instalação sanitária, melhoramentos de cozinha e manutenção de cobertura

.António João (R. D. Josefa Barros Gouveia, n.º34, Castelo Cernado) - Reparação de cobertura

Município promove ginástica de manutenção para maiores de 55 anos em todo o concelho

À semelhança do ano transacto já está em marcha o programa que permite aos maiores de 55 anos praticarem a actividade de ginástica de manutenção. Esta modalidade é orientada pelo técnico superior do Município de Gavião, professor Jorge Lima.

Domingos da Vinha, Areia, Arriacha, Belver, Vale de Gaviões, Comenda e Moinho do Torrão são actualmente as localidades onde se desenvolve esta modalidade desportiva, dado o interesse manifestado pelos munícipes. Qualquer informação sobre a possibilidade de

frequência destas aulas deverá ser solicitada ao respectivo técnico ou contactando as piscinas municipais de Gavião.



Câmara Municipal de Gavião inicia plano de Pavimentação por todo o Concelho

Um pouco por todo o concelho, num investimento global de aproximadamente 150 mil euros, a Autarquia decidiu por em prática o plano de Pavimentação para caminhos e estradas. Assim, serão pavimentadas as seguintes ruas:

Vale de Bordalo - Rua da Ribeira; Moinho do Torrão - Rua de ligação ao Monte dos Palmeiros e Rua do Vale do Homem; São Bartolomeu - Rua da Lamega e Beco do Lagar; Vale de Gaviões - Rua do Cemitério; Ferraria - Rua de São Martinho; Amieira Cova - traseiras da Casa Mortuária; Cadafaz - Rua dos Emigrantes, Rua Monte do Covão do Pereiro, Rua da Boavista e Rua de ligação entre a Rua da Boavista e a Rua Augusto Rolo; Degracia - Rua do Cemitério e rua circundante à capela; Furtado - Rua de São João e Rua da Azinhaga da Fonte; Arriacha Cimeira - Rua de São João; Outeiro - Rua da Relvadinha; Alvisquer - Rua perpendicular à Rua do Monte Cadete; Vale de Coelho - Rua principal; Vilar da Mó - Rua do Outeirinho; Atalaia - Rua circundante ao Beco da Tapada da Fonte.

Município cede ex-quartel dos bombeiros para sede da ACPFG

No passado dia 23 de Janeiro de 2009, foi assinado um Contrato de Comodato com vista à cedência a título precário de um edifício municipal (ex-quartel do bombeiros), entre a CMG e a Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Gavião.

A cedência foi efectuada tendo em vista ao futuro funcionamento da sede desta associação do concelho.

Município de Gavião volta a beneficiar contribuintes com uma redução de 5% no IRS para o ano de 2010

Em reunião de executivo de 17-09-2008 foi aprovado por unanimidade a proposta do Presidente da Câmara Jorge Martins, nos termos do disposto do n.º1 dos artigos 19º e 20º da Lei das Finanças Locais, que a participação do Município em IRS para o ano de 2010 seja de 0%, cabendo assim aos munícipes com domicílio fiscal neste concelho, a dedução de 5% no seu IRS.

Aprovados instrumentos de gestão da Autarquia

Estes documentos previsionais constituem desde 1 de Janeiro de 2009 os instrumentos de Gestão da Câmara Municipal de Gavião, cujo conteúdo reporta do diagnóstico e da compatibilização das necessidades do Município e dos recursos financeiros disponíveis, assumindo dessa forma prioridades de execução tendentes a vislumbrar mais valias das acções e importam nos valores de 6.984.250 euros para as GOP(s) e 11.740.000 euros para o orçamento.

Nesta época de derradeiras oportunidades o objectivo da C.M.G é de maximizar o aproveitamento dos fundos comunitários/QREN 2007-2013 e ainda dos Contratos Programa, nos prazos e com os índices de realização anteriormente acordados.

Os tempos nesta matéria de acessibilidade a recursos financeiros nacionais e comunitários é de contenção e indefinição. No entanto esta é uma singular oportunidade histórica de concretizar diversas infra-estruturas de utilização colectiva, ordenar e qualificar as potencialidades endógenas, valorizar o património, fixar gente e consolidar a actividade empresarial privada reforçando o enorme salto qualitativo na qualidade de vida que o Município hoje oferece.

É uma estratégia assumida com rigor, coragem e evidente espírito de conquista que tem como grandes áreas de intervenção; a afirmação da qualidade de vida do Concelho de Gavião como factor competitivo para o nosso futuro Colectivo; o estimular do desenvolvimento económico; a indução da fixação humana através da promoção de loteamentos urbanos e o investimento numa gestão moderna, eficaz e participada.

Subjacentes a estas grandes linhas orientadoras da Autarquia, estão definidas como áreas prioritárias de intervenção: a) atrair o estímulo industrial; b) promover o ordenamento do território, o urbanismo e a habitação; c) qualificar o espaço urbano; d) otimizar funcionalmente os sectores estratégicos do abastecimento de águas residuais e resíduos sólidos; e) melhorar as acessibilidades; f) participar no esforço de solidariedade social; g) apoiar o associativismo cultural e desportivo.

Para atingir os objectivos definidos anteriormente estão programadas as seguintes acções:

a) No desporto - melhorar o Parque Desportivo do Salgueirinho. b) Na cultura concretizar a Biblioteca Municipal, organizar a Feira de Artesanato, Gastronomia e Actividades Económicas, a Feira Medieval de Belver e a Festa dos Seniores. c) Nas Funções Sociais / Habitação promover a habitação social, promover os loteamentos para auto-construção do Calvário, da Comenda, de Belver e de Margem, apoiar a Fixação de Famílias Jovens (Natalidade e Habitação), e reabilitar as ETAR(s) da Quinta do Alamal, de Domingos da Vinha, do Vale da Vinha, do Vale da Feiteira, do Cadafaz, das Torres Cimeiras e Fundeira, de Vale Gaviões e Vale de Bordalo, remover a rede em baixa da Comenda, Vale da Feiteira e do Cadafaz. d) Nas Funções Económicas apoiar a actividade industrial nos loteamentos de Domingos da Vinha e Comenda, beneficiar e conservar Estradas, Caminhos Municipais e Arruamentos, instalar o arquivo Municipal e adquirir equipamento de transporte para a Autarquia e Bombeiros Municipais. e) Nas Outras Funções Económicas fundo de apoio ao Investimento das Micro-Empresas de Gavião.

Deliberações Municipais

OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO 2008

APOIOS e TRANSFERÊNCIAS :

- CLUBETRILHO actividades 300 €
- SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GAVIÃO autocarro a Portalegre DIA INTERNACIONAL DO IDOSO
- SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GAVIÃO assumir as despesas com duas visitas de estudo das crianças da creche, sendo uma no Concelho e outra no exterior
- SSTCMG Festa de Natal 4.000 €
- Ass. Produtores Florestais de Belver apoio reembolsável de ajuda financeira para suportar a equipa técnica do processo de constituição da ZIF 8.000 €
- CLUBE AVENTURA apoio logístico BAJA 500/Portalegre
- ADIC COMENDA cedência do salão paroquial, para a "Festa da passagem de ano"
- Orfeão de Comenda cedência do salão paroquial, para o "Concerto de Natal"
- Cotovias de Comenda cedência do salão paroquial, para um espectáculo
- CLUBE GAVIONENSE (Secção de Pesca) concurso de pesca desportiva 450 €
- Apoios no âmbito da Acção Social Escolar, no valor de 7.147,48 €, bem como os valores dos respectivos escalonamentos das refeições (pré escolar)
- Concessão de 1.000 € (para as suas actividades), a cada uma das colectividades existentes no Concelho
- Corporação de Bombeiros Municipais festa de Natal 4.250 €
- Orfeão de Comenda apoio ao intercâmbio com o grupo coral de Ponto da Cruz 3.500 €
- CCD BANDA JUVENIL DO MUNICIPIO festa de Natal cedência do Cine Teatro, apoio logístico e 500 €

APOIO À FIXAÇÃO DE FAMILIAS JOVENS :

- Florbela Martins Monteiro habitação 2.500 €
- Cecília Maria Dias Oliveira Idem, idem
- João José Correia Valério Idem, idem
- Helena Isabel Marques Raimundo 1º filho 20 €/mês
- José Jorge Varandas da Rosa Idem, idem
- Gonçalo Nunes Martins Idem, idem
- Júlia Maria Marques Nunes Idem, idem
- Cátia Susana Grilo Martins Idem, idem
- Cidália Maria Marco Catarrinho Idem, idem
- Pedro Miguel Sousa Martins 2º filho 25 €/mês
- INDEFERIDOS (Habitação) António José Costa Silva e Zulmira Estevinha Alexandre

OBRAS PARTICULARES :

- Processo n.º 9/96, de João Martinho da Rosa Marques, de Arriacha Fundeira
- Processo n.º 23/2008, de Álvaro da Conceição Fernandes, de Belver
- Processo n.º 27/2008, de Maria Rodrigues da Silva, de Moinho do Torrão
- Processo n.º 30/2008, de Ricardina de Matos Alves, de Torre Cimeira
- Processo n.º 36/2008, de Maria Flores, de Castelo Cernado
- Processo n.º 3/2008, de Carlos Miguel Pires Isaias, de Gavião
- Processo n.º 19/2008, de Francisco Calado Parracho, de Belver
- Processo n.º 23/2008, de Álvaro da Conceição Fernandes, de Belver
- Processo n.º 36/2008, de Maria Flores, de Castelo Cernado
- Processo n.º 40/2008, de Silvina Chambel Costa de Matos, de Degracia Fundeira
- Processo n.º 27/2008, de Maria Rodrigues da Silva, de Moinho do Torrão
- Processo n.º 30/2008, de Ricardina de Matos Alves, de Torre Cimeira
- Processo n.º 40/2008, de Silvina Chambel Costa de Matos, de Degracia Fundeira
- Processo n.º 43/2008, de João Maria Belejo Lourenço, de Castelo Cernado
- Processo n.º 12/2008, de Maria Antónia da Conceição Fernandes, de Belver
- Processo n.º 34/2008, de Serafim Gonçalves de Oliveira, de Castelo Cernado
- Processo n.º 38/2008, de Herdade do Arneiro, Lda., de Comenda
- Processo n.º 33/2008, de Herminia Pereira da Rosa, de Torre Cimeira
- Processo n.º 38/2008, de Herdade do Arneiro, Lda, de Comenda
- Processo n.º 42/2008, de Magda Susana Lopes Gaspar, de Gavião

DIVERSOS :

- Aprovada a candidatura ao QCA III, no valor de 59.809,76 € (elegíveis a 100%) e denominada "SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DO MUNICIPIO DE GAVIÃO"
- Aderir, juntamente com os Municípios de Alter do Chão, Avis, Mora e Ponte de Sôr, à criação de um JULGADO DE PAZ, com sede naquela cidade
- Aprovada a extinção da AMNA e a criação de uma CIM (Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo), bem como os respectivos estatutos
- Aprovadas as 8ªs alterações ao Orçamento e às GOP's
- Adquirir, por 1.365 €, parte do prédio rústico, inscrito na matriz de Gavião, sob o artigo 93-E, pertencente a D. Amélia Seara Alves e outra, para o "Loteamento do Calvário"
- Renovar, por mais 6 meses, a concessão das lojas dos Mercados de Gavião e Comenda
- Aprovadas as 9ªs alterações ao Orçamento e às GOP's
- Adquirir, por 40.000 €, os prédios urbanos n.ºs 2071, 2072 e 2073 Gavião, a Pedro Nuno Delgado Rodrigues, destinados a loteamento urbano em Gavião
- Aprovado o denominado "Convénio" da Comunidade de Trabalho do TEJO INTERNACIONAL
- Aprovados o Mapa de Pessoal e orçamento 2009, bem como as GOP's 2009 2012
- Cedência a título gratuito, pelo prazo de 20 anos, renovável, do INATEL ao MUNICIPIO DE GAVIÃO, do terreno onde está instalado o campo do Salgueirinho, em Gavião
- Aprovadas as 10ªs alterações ao orçamento e às GOP's
- Aprovada a celebração de Minuta com subvenção legal entre a autoridade de gestão do PORA 2007-2013 e a AMNA, do contrato de subvenção global



Edital

Jorge Manuel Martins de Jesus, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Gavião:

Torna público que foi concedida à empresa Auto Táxi Craveiro Soares, Lda uma licença de táxi N.º 12/2009 passada em 07 de Janeiro de 2009.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

Paços do Concelho de Gavião, aos 07 de Janeiro de 2009

O Presidente da Câmara

Jorge Manuel Martins de Jesus

Alienação de lotes de terreno do loteamento do Calvário propriedade do Município, destinados a habitação em Gavião



Projecto de regulamento

Artigo 1º

O presente Regulamento estabelece as regras e os critérios que regem a alienação por parte do Município de Gavião, de lotes de terreno sua propriedade, destinados a habitação permanente no Loteamento do Calvário, em Gavião.

Artigo 2º

Os lotes a que alude o artigo anterior, encontram-se identificados e caracterizados na planta de síntese do processo de loteamento, nomeadamente, peça desenhada n.º 2.

Artigo 3º

- 1) Os lotes só serão vendidos para habitação própria permanente.
- 2) -Cada agregado familiar, ou agregado familiar singular, só poderá adquirir um lote.
- 3)-Para efeitos do disposto no n.º 2, entende-se por agregado familiar o conjunto de pessoas que vivam em economia comum, independentemente de estarem casadas ou viverem em união de facto, e por agregado familiar singular aquele que é constituído por um único elemento (a comprovar com declaração anual de rendimentos).

Artigo 4º

A venda dos lotes será efectuada com recurso à figura do ajuste directo, nas seguintes modalidades:

- a) 10,00 €/m² os lotes 7, 8, 9, 10, 11, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e

Artigo 5º

- 1 A venda dos lotes será precedida da abertura do respectivo procedimento através de Edital.
- 2 Os candidatos interessados na aquisição de lotes farão a sua inscrição em impressos próprios, a fornecer pelos serviços da Divisão Administrativa e Financeira do Município e dentro do prazo fixado no Edital do respectivo concurso.
- 3 É condição de admissão como candidatos à aquisição dos lotes os que estejam nas seguintes condições:
 - A) Residentes e recenseados no Concelho.
 - b) Outros, que comprovem no acto da escritura ou documento particular autenticado, terem concretizado entretanto transferência de recenseamento.
 - c) Os compradores dos lotes de terreno do Loteamento do Calvário deverão permanecer, obrigatoriamente, recenseados na área do Município de Gavião, no mínimo 8 anos após a data de celebração da escritura ou documento particular autenticado.
 - d) Os compradores dos lotes que não cumpram o disposto na alínea anterior compensarão o Município com o diferencial entre o preço por m² a que adquiriram o terreno e o preço por m² indicado na alínea c) do artigo 4.º.
- 4 A atribuição dos lotes realizar-se-á por ordem de inscrição, no entanto, quando o número de candidatos interessados na aquisição de lotes seja superior ao número de lotes disponíveis para alienação, proceder-se-á ao escalonamento daqueles em função da pontuação obtida pela aplicação das variáveis /categorias indicadas no seguinte mapa (os candidatos serão ordenados por ordem decrescente de pontuação):

Variáveis/Categorias / Pontos
Idade média do casal
Até 35 anos / 6
36 a 50 anos / 4
Mais de 51 / 2

5 Os lotes serão distribuídos tendo em conta a ordenação dos candidatos, resultante do disposto no número anterior e a vontade dos mesmos.

6 Em caso de empate, o lote será vendido em hasta pública, fixando-se previamente, quer o valor de base de licitação, quer o valor mínimo dos lanços.

7 Apenas pode ser vendido um lote a cada candidato, só sendo permitida a intervenção no processo, em representação de outrem, mediante procuração.

8 O Município reserva-se o direito de não adjudicar algum dos lotes, por razões de interesse público municipal.

Artigo 6º

O pagamento dos lotes será feito do seguinte modo:

- a) 25% do valor da adjudicação, no acto desta, como sinal e princípio de pagamento;
- b) Os restantes 75% do valor da adjudicação na data da escritura ou documento particular autenticado, a efectuar até 60 dias depois da data da adjudicação.
- c) Se o concorrente não se apresentar no acto da escritura pública ou nele não se fizer representar nos termos legais, considera-se perdido a favor do Município de Gavião, o valor do correspondente a 25% do valor da adjudicação já entregue

Artigo 7º

As imposições fiscais ou quaisquer outros encargos respeitantes à alienação dos lotes são da conta do adquirente.

Artigo 8º

As construções previstas para cada lote deverão ser iniciadas dentro do prazo de 2 anos a contar da data da adjudicação, mas sempre após outorga da escritura ou documento particular autenticado e deverão estar concluídas antes de decorridos os 3 anos seguintes. A data da adjudicação será a data da efectivação da escritura ou documento particular autenticado e a obra só deverá considerar-se concluída com a emissão de autorização de utilização. Esta condição deverá ser objecto de registo na Conservatória do Registo Predial.

Artigo 9º

Os adquirentes dos lotes deverão apresentar os projectos das edificações a construir na Câmara Municipal de Gavião, com a devida antecedência, de forma a que, caso não mereçam aprovação no todo ou em parte, disponham de tempo para apresentar as alterações que se impuserem antes de terminado o prazo para o início das obras.

Artigo 10º

Os projectos deverão ser elaborados por técnicos legalmente habilitados e de acordo com as normas e regulamento em vigor, designadamente em respeito pelo regulamento do loteamento.

Artigo 11º

1 Esgotados os prazos referidos no artigo 8.º, sem que as condições aí referidas tenham sido cumpridas, a propriedade do lote, independentemente de quaisquer benfeitorias que nele hajam sido realizadas, reverterão para o Município de Gavião, sem direito a indemnização e com perda de 30% do valor pela qual o adquirente comprou o lote.

2 É da competência da Câmara Municipal a decisão dos casos de reversão.

3 Havendo lugar à constituição de hipoteca a favor de entidades bancárias para garantia de empréstimos relacionados com a construção das edificações, a Câmara Municipal deverá reconhecer a subsistência das mesmas, mesmo em caso de reversão.

Artigo 12º

1 Fica vedado aos adquirentes a transmissão dos lotes, ou destes e das benfeitorias neles realizados, antes de decorridos 8 anos, sobre a data da emissão de autorização de utilização, salvo quando se tratar de venda entre comproprietários do mesmo lote. Porém, no caso de falecimento do adjudicatário, poderá a Câmara autorizar os seus sucessores a alienar o terreno e as benfeitorias, devendo contudo, o novo adquirente comprometer-se por termo de responsabilidade, a cumprir todas as condições definidas no presente regulamento.

2 Do exposto no número anterior é obrigatoriamente feita menção na escritura de compra e venda e registado na Conservatória do Registo Predial.

Artigo 13º

Durante 8 anos após a assinatura da escritura ou documento particular autenticado, a Câmara Municipal goza do direito de preferência em caso de alienação entre vivos do lote e construções nele edificadas, nos termos seguintes:

O lote terá o valor máximo, e por este preferirá, do preço de venda pela Câmara Municipal, acrescido da valorização calculada segundo a taxa oficial de actualização das rendas urbanas habitacionais. O valor das construções nele efectuadas será obtido por decisão da Comissão Arbitral referida na alínea d), deste artigo, em função do património útil e globalmente construído. A Câmara Municipal pode, desde logo, com essa decisão, adquirir os bens, obter sentença de suprimento e registá-los, sem prejuízo da discussão sobre o preço, prosseguir no foro judicial. A Comissão Arbitral é constituída por três técnicos, sendo um nomeado pelo Presidente da Câmara Municipal, outro pelo proprietário do lote e o terceiro perito oficial que exerce funções junto do serviço de Finanças de Gavião.

Artigo 14º

A alienação dos lotes considerar-se-á nula e de nenhum efeito no caso de se verificar o incumprimento de quaisquer prestações do preço nos prazos definidos no artigo 8.º, perdendo ainda o adjudicatário o sinal entregue. É igualmente nula alienação de lote, relativamente à qual se verifique o incumprimento de condições impostas neste regulamento, revertendo para a Câmara Municipal, não só o terreno mas também todas as edificações ou outras benfeitorias nele existente.

Artigo 15º

O município reserva para a promoção de construção de habitação a custos controlados 5 lotes, os nºs 2, 4, 5, 12 e 17.

Artigo 16º

Qualquer dúvida ou omissão no presente Regulamento será resolvida, caso a caso, pela Câmara Municipal de Gavião.

Gavião, 31 de Dezembro de 2008